

no Campus da UNESP, s/nº - Distrito de Rubião Júnior, na cidade de Botucatu - SP - CEP 18.618-000. Nas entrega do(s) produto(s) deverão ser respeitadas as previsões editalícias, correndo por conta da proponente todas as despesas pertinentes, envolvendo, entre outras, aquelas com embalagem, seguros, transporte, CARGA E DESCARGA, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, respeitando todos os prazos pré-estabelecidos.

k-) No corpo da nota fiscal, obrigatoriamente deverá constar as informações solicitadas na Autorização de Fornecimento e/ou documento equivalente, quanto ao número do convênio e/ou recursos provenientes que serão utilizados para o efetivo pagamento da nota fiscal, conforme instrução 02/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em seu artigo 167, inciso VII e instrução nº. 01/2020 - SEI Nº 7766/2020-77, atualizada pela Resolução Nº 11/2021 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo em seu artigo 188, inciso VI.

l-) No ato do recebimento será conferido as informações e caso não conste as informações solicitadas, a entrega poderá ser recusada, e somente será recebida após a substituição da nota fiscal com as informações corretas, não sendo aceito cartas de correções.

m-) A CONTRATADA deverá em até 10 (dez) dias úteis providenciar a troca da mercadoria que venha apresentar problemas ou esteja fora das especificações do edital, sendo que todos os custos serão por conta da contratada;

n-) Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações, devendo ser substituídos no prazo de até 10 (dez) dias úteis, às custas do fornecedor, sob pena de aplicação das penalidades previstas no ato convocatório.

o-) Responsabilizar-se pela substituição do produto entregue, impossibilitado de uso devido perda ou deterioração de suas características, mesmo estando dentro do prazo de validade, em condições normais de estocagem, uso e manuseio, devendo ser trocados no prazo máximo a ser determinado pelo setor competente, contados a partir da comunicação formal pela Seção Técnica de Reabilitação do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu - HC/FMB. O ônus de todas as despesas decorrentes da efetivação da troca será da contratada.

p-) A entrega será efetuada na presença dos terapeutas e médicos responsáveis pela Seção Técnica de Reabilitação do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu - HC/FMB. Caso necessário o profissional responsável julgue necessário a recusa do material será fornecido um novo material, sem ônus à instituição.

q-) Todo processo de prescrição de cadeira de rodas, banho e seus acessórios e suas respectivas indicações serão discutidas por uma equipe multiprofissional, bem como a sua entrega e finalização da reabilitação.

r-) O(s) produto(s) objeto(s) deste PREGÃO será(ão) entregue(s) em perfeita(s) condição(ões) de uso, nos exatos termos da contratação levada a efeito, sem qualquer despesa adicional.

s-) O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da(s) contratada(s) adjudicatária(s), nos termos das prescrições legais.

t-) Após pagamento, caso seja necessário algum reparo e outras providências nos produtos não caracterizados mau uso, o custo será de responsabilidade da contratada.

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

a-) As quantidades informadas são mensais e seu consumo será mensal, conforme a demanda e o cronograma da Seção Técnica de Reabilitação do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu - HC/FMB, estando sujeito a sazonalidades.

b-) As solicitações serão mensais, de acordo com as necessidades da Seção Técnica de Reabilitação do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu - HC/FMB, sendo que os quantitativos são fixos, conforme a demanda de consumo do cronograma de entrega.

ENTREGA DO(S) PRODUTO(S) OBJETO(S) DO PREGÃO

a-) O(s) item(s) decorrente(s) deste Registro de Preços deverá(ão) ser entregue(s) em até 30 (trinta) dias corridos, a contar do recebimento da Nota de Empenho e/ou documento equivalente, em perfeitas condições de uso/funcionamento, nos exatos termos da Ata de Registro de Preços/Contratação;

DO PAGAMENTO

a-) O prazo de pagamento será de 30 (trinta) dias a contar do recebimento dos materiais;

b-) Não emitir boleto bancário;

c-) Todas as despesas de frete deverão estar incluídas.

1º VIGÊNCIA O prazo de validade desse registro de preços será de 03 (TRÊS) MESES, contados a partir da publicação da respectiva Ata, em nenhuma hipótese será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23/01/2013.

2º Durante o prazo de validade da ATA inexistirá obrigatoriedade, por parte da FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR, de proceder aquisições exclusivamente por seu intermédio, podendo, quando julgar conveniente, utilizar outros meios expressamente contemplados em lei, sem que caiba ao detentor indenização ou recurso, assegurada preferência ao mesmo tão somente em igualdade de condições.

3º PRAZO E LOCAL DE ENTREGA: O(s) item(ns) objeto deste REGISTRO, deverá(ão) ser entregue(s) nos locais informados pela nota de empenho, em até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento, em perfeitas condições de uso/funcionamento, nos exatos termos da contratação, Ata de Registro de Preços.

4º PAGAMENTO: O pagamento será efetuado à vista da nota fiscal apresentada quando da entrega do(s) produto(s), por intermédio de crédito em conta corrente da signatária da ATA junto ao BANCO SANTANDER S/A OU BANCO DO BRASIL S/A, no 30 (trinta) dias subsequente ao RECEBIMENTO DEFINITIVO do(s) mesmo(s), sempre de acordo com a ordem cronológica de sua exigibilidade. Todo pagamento será efetuado através de crédito em conta corrente, sendo vedado à CONTRATADA emitir boleto de bancário.

a-) No corpo da nota fiscal, obrigatoriamente deverá constar as informações solicitadas na Autorização de Fornecimento e/ou documento equivalente, quanto ao número do convênio e/ou recursos provenientes que serão utilizados para o efetivo pagamento da nota fiscal, conforme instrução 02/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em seu artigo 167, inciso VII e instrução nº. 01/2020 - SEI Nº 7766/2020-77, atualizada pela Resolução Nº 11/2021 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo em seu artigo 188, inciso VI.

b-) No ato do recebimento será conferido as informações e caso não conste as informações solicitadas, a entrega poderá ser recusada, e somente será recebida após a substituição da nota fiscal com as informações corretas, não sendo aceito cartas de correções.

5º REVISÃO DE PREÇOS: Será permitida a alteração contratual para restabelecer a relação que as partes pactuaram entre os encargos da detentora da ATA e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de superveniência de fatos imprevisíveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual, devidamente comprovada.

6º CANCELAMENTO: O cancelamento do registro de preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas nos artigos 18 e 19, do Decreto estadual nº 47.945, de 16/07/2003, bem como lei 8666 de 21/06/1.993.

7º SANÇÕES ADMINISTRATIVAS: Poderá ficar impedido de licitar e contratar com a Fundação para o Desenvolvimento

Médico e Hospitalar, pelo prazo de até 5 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa física ou jurídica que praticar qualquer dos atos contemplados no art. 7º da Lei Federal Nº 10.520, de 17/7/2002, publicada no DOU. de 18 / 7/ 2002, c/c o artigo 15 da Resolução do Comitê Estadual De Gestão Pública – CEGP – 10, de 19 / 11 / 2002, publicada no DOE. de 20 / 11 / 2002.

A aplicação da penalidade capitulada no subitem anterior não impossibilitará a incidência das demais cominações legais contempladas na Lei Federal Nº 8.666 de 21/06/1.993, e nas aplicações de multas conforme prevê o ANEXO III, DAS REGRAS DE PROCEDIMENTO Nº 01/2011 de 04/10/2011, conforme a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023-FAMESP/ CONV.

8º Para todos os efeitos de direito, para melhor caracterização da execução do(s) objeto(s), bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta ATA os documentos do EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023-FAMESP/CONV, constantes do PROCESSO N.º 8.430/2023-FAMESP/CONV, e, em especial, a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação da(s) empresa(s): Classificada(s) e detentora(s) da Ata de Registro de Preços: LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA – EPP - CNPJ: 42.650.279/0001-07

PERÍODO DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: DE 21 DE JUNHO DE 2023 ATÉ 21 DE SETEMBRO DE 2023.

MINISTÉRIO PÚBLICO

DIRETORIA GERAL

AVISO

Acha-se aberto no Ministério Público do Estado de São Paulo o Pregão Eletrônico nº 032/2023 – Oferta de Compra Nº 270030000012023OC00001 – Processo nº 002/2023-CI/MP, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento e servimento de refeições (kits - lanche e brunch), com emprego dos materiais e mão de obra necessários, destinados à Comissão de Concurso, Membros do Ministério Público, Integrantes, Servidores das Equipes Técnica e Administrativa e Policiais Militares, responsáveis pela realização do “95º Concurso de Ingresso na Carreira do Ministério Público do Estado de São Paulo”, previsto para o dia 09 de julho de 2023 - 1º fase e 2ª fase para o dia 06 de agosto de 2023, no município de São Paulo.

Poderão participar do certame todos os interessados em contratar com a Administração Estadual que estiverem registrados no CAUFESP, em atividade econômica compatível com o seu objeto, que sejam detentores de senha para participar de procedimentos eletrônicos e tenham credenciado os seus representantes, na forma estabelecida no regulamento que disciplina a inscrição no referido Cadastro e que sejam Microempresas, Empresas de Pequeno Porte ou Cooperativas que atendam ao disposto no artigo 34 da Lei federal n. 11.488/2007.

O Edital da presente licitação encontra-se à disposição dos interessados, nos endereços eletrônicos www.bec.fazenda.sp.gov.br ou www.bec.sp.gov.br ; e, www.mpsp.mp.br e www.e-negociospublicos.com.br . A sessão pública de processamento do Pregão Eletrônico será realizada no endereço eletrônico www.bec.fazenda.sp.gov.br ou www.bec.sp.gov.br, no dia 05/07/2023, às 11:30 horas.

Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: 21/06/2023

Comissão Julgadora de Licitações, em 20 de junho de 2023.

AVISO

Acha-se aberto no Ministério Público do Estado de São Paulo o Pregão Eletrônico nº 031/2023 – Oferta de Compra Nº 270031000012023OC00006 – Processo nº 024/2023-CE/MP, que tem por objeto a contratação de seguro para 04 (quatro) veículos pertencentes à frota desta Instituição.

O Edital da presente licitação encontra-se à disposição dos interessados, nos endereços eletrônicos www.bec.fazenda.sp.gov.br ou www.bec.sp.gov.br ; e, www.mpsp.mp.br e www.e-negociospublicos.com.br . A sessão pública de processamento do Pregão Eletrônico será realizada no endereço eletrônico www.bec.fazenda.sp.gov.br ou www.bec.sp.gov.br, no dia 06/07/2023, às 11:30 horas.

Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: 21/06/2023

Comissão Julgadora de Licitações, em 19 de junho de 2023

AVISO

Acha-se aberto no Ministério Público do Estado de São Paulo o Pregão Eletrônico nº 029/2023 – Oferta de Compra Nº 270033000012023OC00005 – Processo nº 007/2023-FED, que tem por objeto a aquisição de licença de uso dos softwares Sony Vegas e Stream Yard destinados atender às necessidades desta Instituição.

O Edital da presente licitação encontra-se à disposição dos interessados, nos endereços eletrônicos www.bec.fazenda.sp.gov.br ou www.bec.sp.gov.br ; e, www.mpsp.mp.br e www.e-negociospublicos.com.br . A sessão pública de processamento do Pregão Eletrônico será realizada no endereço eletrônico www.bec.fazenda.sp.gov.br ou www.bec.sp.gov.br, no dia 06/07/2023, às 11:30 horas.

Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: 21/06/2023

Comissão Julgadora de Licitações, em 21 de junho de 2023

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Extrato de Contrato
Processo 2023/0003554 e 2023/0005193
Ata de Registro de Preços 006/2023
Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo
Contratada (Detentora): Facto Turismo Ltda
Objeto: Prestação de serviços de agenciamento para fornecimento de passagens aéreas

Valor: R\$ 589,24
Nota de empenho: 2023NE00858
Recurso orçamentário: fonte de recurso 1.760.20002
Programa de trabalho 03.092.4200.5798.0000
Natureza da despesa 33.90.33.51
Trajeto: São Paulo/ Cuiabá/ São Paulo, data de ida 31/05/2023 e data de volta 03/06/2023

Extrato de Contrato
Processo 2023/0003554 e 2023/0009480
Ata de Registro de Preços 006/2023
Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo
Contratada (Detentora): Facto Turismo Ltda
Objeto: Prestação de serviços de agenciamento para fornecimento de passagens aéreas

Valor: R\$ 1.102,04
Nota de empenho: 2023NE00858
Recurso orçamentário: fonte de recurso 1.760.20002
Programa de trabalho 03.092.4200.5798.0000
Natureza da despesa 33.90.33.51
Trajeto: São Paulo/ Rio de Janeiro/ São Paulo, data de ida 31/05/2023 e data de volta 02/06/2023

Extrato de Contrato
Processo 2023/0003554 e 2023/0008927
Ata de Registro de Preços 006/2023
Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo

Contratada (Detentora): Facto Turismo Ltda
Objeto: Prestação de serviços de agenciamento para fornecimento de passagens aéreas

Valor: R\$ 2.941,71
Nota de empenho: 2023NE00858
Recurso orçamentário: fonte de recurso 1.760.20002
Programa de trabalho 03.092.4200.5798.0000
Natureza da despesa 33.90.33.51
Trajeto: São Paulo/ Porto Alegre/ São Paulo, data de ida 30/05/2023 e data de volta 01/06/2023

Extrato de Contrato
Processo 2023/0003554 e 2023/0009569
Ata de Registro de Preços 006/2023
Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo
Contratada (Detentora): Facto Turismo Ltda
Objeto: Prestação de serviços de agenciamento para fornecimento de passagens aéreas

Valor: R\$ 1.416,37
Nota de empenho: 2023NE00858
Recurso orçamentário: fonte de recurso 1.760.20002
Programa de trabalho 03.092.4200.5798.0000
Natureza da despesa 33.90.33.51
Trajeto: São Paulo/ Cuiabá/ São Paulo, data de ida 01/06/2023 e data de volta 03/06/2023

Extrato de Contrato
Processo 2023/0003554 e 2023/0010366
Ata de Registro de Preços 006/2023
Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo
Contratada (Detentora): Facto Turismo Ltda
Objeto: Prestação de serviços de agenciamento para fornecimento de passagens aéreas

Valor: R\$ 2.877,81
Nota de empenho: 2023NE00858
Recurso orçamentário: fonte de recurso 1.760.20002
Programa de trabalho 03.092.4200.5798.0000
Natureza da despesa 33.90.33.51
Trajeto: São Paulo/ Brasília/ São Paulo, data de ida 31/05/2023 e data de volta 01/06/2023

Extrato de Contrato
Processo 2023/0003554 e 2023/0010586
Ata de Registro de Preços 006/2023
Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo
Contratada (Detentora): Facto Turismo Ltda
Objeto: Prestação de serviços de agenciamento para fornecimento de passagens aéreas

Valor: R\$ 4.244,94
Nota de empenho: 2023NE00858
Recurso orçamentário: fonte de recurso 1.760.20002
Programa de trabalho 03.092.4200.5798.0000
Natureza da despesa 33.90.33.51
Trajeto: São Paulo/ Brasília/ São Paulo, data de ida 31/05/2023 e data de volta 02/06/2023

Extrato de Contrato
Processo 2023/0003554 e 2023/0010779
Ata de Registro de Preços 006/2023
Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo
Contratada (Detentora): Facto Turismo Ltda
Objeto: Prestação de serviços de agenciamento para fornecimento de passagens aéreas

Valor: R\$ 688,82
Nota de empenho: 2023NE00858
Recurso orçamentário: fonte de recurso 1.760.20002
Programa de trabalho 03.092.4200.5798.0000
Natureza da despesa 33.90.33.51
Trajeto: São Paulo/ Presidente Prudente/ São Paulo, data de ida 18/06/2023 e data de volta 19/06/2023

Extrato de Contrato
Processo 2023/0003554 e 2023/0010831
Ata de Registro de Preços 006/2023
Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo
Contratada (Detentora): Facto Turismo Ltda
Objeto: Prestação de serviços de agenciamento para fornecimento de passagens aéreas

Valor: R\$ 984,23
Nota de empenho: 2023NE00858
Recurso orçamentário: fonte de recurso 1.760.20002
Programa de trabalho 03.092.4200.5798.0000
Natureza da despesa 33.90.33.51
Trajeto: São Paulo/ Curitiba/ São Paulo, data de ida 15/06/2023 e data de volta 16/06/2023

Extrato de Contrato
Processo 2023/0003554 e 2023/0010980
Ata de Registro de Preços 006/2023
Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo
Contratada (Detentora): Facto Turismo Ltda
Objeto: Prestação de serviços de agenciamento para fornecimento de passagens aéreas

Valor: R\$ 727,81
Nota de empenho: 2023NE00858
Recurso orçamentário: fonte de recurso 1.760.20002
Programa de trabalho 03.092.4200.5798.0000
Natureza da despesa 33.90.33.51
Trajeto: São Paulo/ Presidente Prudente/ São Paulo, data de ida 15/06/2023 e data de volta 15/06/2023

Extrato de Contrato
Processo 2023/0003554 e 2023/0011266
Ata de Registro de Preços 006/2023
Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo
Contratada (Detentora): Facto Turismo Ltda
Objeto: Prestação de serviços de agenciamento para fornecimento de passagens aéreas

Valor: R\$ 2.624,92
Nota de empenho: 2023NE00858
Recurso orçamentário: fonte de recurso 1.760.20002
Programa de trabalho 03.092.4200.5798.0000
Natureza da despesa 33.90.33.51
Trajeto: São Paulo/ Brasília/ São José do Rio Preto, data de ida e volta 07/06/2023

Extrato de Contrato
Processo 2023/0003554 e 2023/0010623
Ata de Registro de Preços 006/2023
Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo
Contratada (Detentora): Facto Turismo Ltda
Objeto: Prestação de serviços de agenciamento para fornecimento de passagens aéreas

Valor: R\$ 381,80
Nota de empenho: 2023NE00858
Recurso orçamentário: fonte de recurso 1.760.20002
Programa de trabalho 03.092.4200.5798.0000
Natureza da despesa 33.90.33.51
Trajeto: Marília/ Campinas, data da viagem 18/06/2023

Extrato de Contrato
Processo 2023/0003554 e 2023/0011542
Ata de Registro de Preços 006/2023
Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo
Contratada (Detentora): Facto Turismo Ltda
Objeto: Prestação de serviços de agenciamento para fornecimento de passagens aéreas

Valor: R\$ 4.039,88
Nota de empenho: 2023NE00858
Recurso orçamentário: fonte de recurso 1.760.20002
Programa de trabalho 03.092.4200.5798.0000
Natureza da despesa 33.90.33.51
Trajeto: São Paulo/ Brasília/ São Paulo, data de ida e volta 12/06/2023

Concursos

SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA DR. MAURÍCIO HENRIQUE GUIMARÃES PEREIRA

Academia de Polícia Dr. Coriolano Nogueira Cobra

Academia de Polícia
"Dr. Coriolano Nogueira Cobra"
Secretaria de Concursos Públicos
Comunicado
Concurso Público de Provas e Títulos para ingresso na carreira de DELEGADO DE POLÍCIA – DP- 1/2022

A Presidenta da Comissão do Concurso em epígrafe TORNA PÚBLICA a relação dos pontos que serão sorteados para a Prova Oral, conforme SUBSEÇÃO I – DA PRESTAÇÃO DA PROVA ORAL, item 12.107 do Edital de Abertura, na seguinte conformidade:

DIREITO PENAL

- PONTO 01
- Direito Penal: Conceito e caracteres
- Aplicação da Lei Penal.
- Do Crime.
- Da Imputabilidade Penal.
- Do Concurso de Pessoas.
- Das Penas.
- Das Medidas de Segurança.
- Da Ação Penal.
- Da Extinção da Punibilidade.
- Dos Crimes contra a Pessoa.

DIREITO PENAL

- PONTO 02
- Princípios fundamentais do Direito Penal.
- Aplicação da Lei Penal.
- Do Crime.
- Da Imputabilidade Penal.
- Do Concurso de Pessoas.
- Das Penas.
- Das Medidas de Segurança.
- Da Ação Penal.
- Da Extinção da Punibilidade.
- Dos Crimes contra o Patrimônio.

DIREITO PENAL

- PONTO 03
- Fontes do Direito Penal.
- Aplicação da Lei Penal.
- Do Crime.
- Da Imputabilidade Penal.
- Do Concurso de Pessoas.
- Das Penas.
- Das Medidas de Segurança.
- Da Ação Penal.
- Da Extinção da Punibilidade.
- Dos Crimes contra a Propriedade Imaterial.

DIREITO PENAL

- PONTO 04
- Escolas Penais.
- Aplicação da Lei Penal.
- Do Crime.
- Da Imputabilidade Penal.
- Do Concurso de Pessoas.
- Das Penas.
- Das Medidas de Segurança.
- Da Ação Penal.
- Da Extinção da Punibilidade.
- Dos Crimes contra a Organização do Trabalho.

DIREITO PENAL

- PONTO 05
- Evolução histórica do Direito Penal no Brasil
- Aplicação da Lei Penal.
- Do Crime.
- Da Imputabilidade Penal.
- Do Concurso de Pessoas.
- Das Penas.
- Das Medidas de Segurança.
- Da Ação Penal.
- Da Extinção da Punibilidade.
- Dos Crimes contra o Sentimento Religioso e contra o

Respeito aos Mortos.

DIREITO PENAL

- PONTO 06
- Interpretação da Lei Penal.
- Aplicação da Lei Penal.
- Do Crime.
- Da Imputabilidade Penal.
- Do Concurso de Pessoas.
- Das Penas.
- Das Medidas de Segurança.
- Da Ação Penal.
- Da Extinção da Punibilidade.
- Dos Crimes contra a Dignidade Sexual

DIREITO PENAL

- PONTO 07
- Aplicação da Lei Penal.
- Do Crime.
- Da Imputabilidade Penal.
- Do Concurso de Pessoas.
- Das Penas.
- Das Medidas de Segurança.
- Da Ação Penal.
- Da Extinção da Punibilidade.
- Dos Crimes contra a Família.
- Dos Crimes contra a Incolumidade Pública.

DIREITO PENAL

- PONTO 08
- Princípios fundamentais do Direito Penal.
- Aplicação da Lei Penal.
- Do Crime.
- Da Imputabilidade Penal.
- Do Concurso de Pessoas.
- Das Penas.
- Das Medidas de Segurança.
- Da Ação Penal.
- Da Extinção da Punibilidade.
- Dos Crimes contra a Paz Pública.

DIREITO PENAL

- PONTO 09
- Relação com outros ramos.
- Aplicação da Lei Penal.
- Do Crime.
- Da Imputabilidade Penal.
- Do Concurso de Pessoas.
- Das Penas.
- Das Medidas de Segurança.
- Da Ação Penal.
- Da Extinção da Punibilidade.
- Dos Crimes contra a Fé Pública.

DIREITO PENAL

- PONTO 10
- Direito penal e política criminal.
- Aplicação da Lei Penal.